



**Decreto N° 976 - de 15 de Janeiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

|  |               |          |
|--|---------------|----------|
| 2.03.05.06.181.0001.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 05  | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 03  | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 5.000,00 |

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

|  |               |          |
|--|---------------|----------|
| 2.08.02.17.511.0003.1.0025-100 - 4.4.90.51.00 Construção de Fossas Septicas  | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| 2.08.02.20.606.0002.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 Reforma de Parque de Exposição | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 02  | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 08  | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$ | 5.000,00 |

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 15 de Janeiro de 2021

CARLOS CORINDON DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
CPF: 497.164.416-49